

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2024
DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-58, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

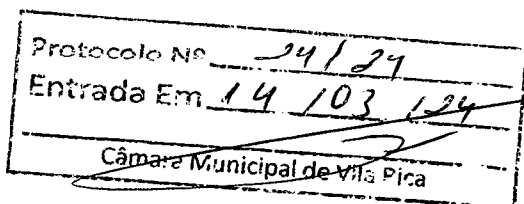
Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Creuza Tavares da Silva, à atual Rua DA-58, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

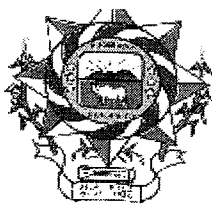
Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sra. Creuza Tavares da Silva, que faleceu no dia 06 de fevereiro de 2016, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei em epigrafe, a fim de apreciação dos Nobres Edis, uma vez que o mesmo “dispõe sobre a denominação da Rua DA-58, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

Tal alteração visa atender a solicitação da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, pois a denominação do nome do Sra. Creuza Tavares da Silva, dá-se em homenagem a uma pioneira e desbravadora do município de Vila Rica – MT, que faleceu no dia 06 de fevereiro de 2016 e deixou saudosas lembranças ao povo de nossa cidade, deixando seu legado de trabalho, amor, fé e perseverança aos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Sendo assim, contamos com o aval dos Nobres Vereadores.

Vila Rica – MT 13 de março de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024